



RESOLUÇÃO 008/2015 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração curricular do curso de Licenciatura em Música, do *campus* de Curitiba II – FAP.

Considerando o disposto no inciso XX do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando o Protocolo Integrado nº 13.568.828-2;

Considerando o Parecer nº 009/2015 da Pró-reitoria de Ensino de Graduação;

Considerando a necessidade de ajuste técnico-operacional com vistas a adequação da atual grade curricular e sem prejuízos acadêmicos ou financeiros para a Instituição;

Considerando a 2ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada em 30 de julho de 2015, no *campus* de Paranavaí;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam aprovadas as seguintes alterações na matriz curricular do curso de Licenciatura em Música do *campus* de Curitiba II – FAP:

I – Inclusão da Disciplina Optativa “**Educação Musical Infantil**”;

II – Inclusão da Disciplina Optativa “**Acústica Musical**”;

III – Inclusão da Disciplina Optativa “**Contraponto**”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga no que couber a matriz atual e produz efeitos retroativos ao início do ano letivo de 2015.

Paranavaí, 31 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor